



MAPA DE RISCOS

ANEXO II

(Conforme Anexo IV da Instrução Normativa nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

FASE DE ANÁLISE

(☒) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(☐) Gestão do Contrato

RISCO 1		
Ausência de recursos orçamentários		
Probabilidade: (☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta		
Impacto: (☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta		
Id	Dano	
1.	Inviabilidade de se realizar a contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Por se tratar de aquisição fracionada e contínua durante todo o exercício de 2022 e 2023, é de extrema relevância à Administração, a dotação, além de contemplada na proposta orçamentária de 2022, deverá constar também na proposta orçamentária de 2023.	SAO/COMAC/SEPOR
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Risco identificado e tratado	SAO/COMAC/SEPOR

RISCO 2		
Licitação deserta ou fracassada		
Probabilidade: (☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta		
Impacto: (☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta		
Id	Dano	
1.	Atraso no fornecimento dos materiais de consumo de ampla utilização nas Zonas Eleitorais e Sede do TRE, bem como materiais que serão utilizados nas Eleições 2022.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definição clara do objeto da contratação	COMAC/SEALM
2.	Elaboração do valor de referência de acordo com o mercado.	SEACO
3.	Evitar exigências que restrinjam a competitividade do certame	COMAC/SEALM, COMAC/SELIC
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Repetição da Licitação. Em última hipótese, a SAO deverá contratar diretamente, na forma do artigo 24, V, ou VII, da Lei 8.666/93.	COMAC/SEALM, COMAC/SELIC

RISCO 3		
Empresa vencedora sem estrutura suficiente para fornecer os produtos de forma adequada		
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta		
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta		
Id	Dano	
1.	Inexecução parcial ou total do contrato, obrigando a Administração à contratação emergencial.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhamento e fiscalização do contrato, quanto ao prazo de fornecimento, especificações e critérios de aceitação do objeto contratado.	COMAC/SEALM
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Identificado/materializado o risco, a unidade solicitante comunicará à autoridade competente visando a abertura de processo de penalização. Mantendo-se a licitante vencedora desqualificada, deverá ser providenciada a rescisão contratual unilateral por parte da Administração, sem prejuízo de imediata instrução de nova contratação.	COMAC/SEALM

RISCO 4		
Descumprimento reiterado de cláusulas contratuais		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixa (X) Média () Alta		
Id	Dano	
1.	Qualidade dos produtos abaixo do definido no contrato e inexecução contratual	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Envio de comunicado a contratada para recolhimento e substituição dos materiais em desacordo com as especificações, conforme prazo firmado em contrato.	COMAC/SEALM
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificação da empresa	COMAC/SEALM
2.	Fiscalização preventiva e ostensiva	COMAC/SEALM
3.	Aplicação de penalidades.	COMAC/SEALM



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS VIEIRA AMORIM, Chefe de Seção**, em 22/12/2021, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO, Assessora/Assessor de Planejamento e Gestão**, em 26/01/2022, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GICELDA CÔRTEZ SANTOS, Assistente**, em 21/02/2022, às 07:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN MENESES, Analista Judiciário**, em 25/02/2022, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1122333** e o código CRC **61B88C7B**.

